



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA – GPPMOP Nº302/2021, de 02 de agosto de 2021.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

Art. Fica o senhor **ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**, Secretário Municipal de Finanças, autorizado a viajar para Belém do Pará, Capital do Estado, no dia 03 de agosto do corrente ano, à serviço da Secretaria Municipal de Finanças, a fim de comparecer junto a Receita Federal do Brasil, com o propósito de averiguar pendências acerca de GFIP e DCTF deixadas pela Gestão anterior, assim como, obter informações sobre processos de acordos de parcelamentos efetivados nos mandatos passados e não cumpridos.

**Art. 2º CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 02 de agosto de 2021.

  
GILMA DRAGO RIBEIRO  
Prefeita Municipal

| QUANTIDADE<br>DE DIÁRIAS | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------|-------------------|----------------|
| 01                       | R\$ 300,00        | R\$ 300,00     |


**R E C I B O** ..... R\$ 300,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 300 (Trezentos Reais)** referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**  
CPF nº 024.372.632-50  
AG: 0807-9 C/P: 50974-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 02 dias do mês de agosto de 2021 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 02/08 /2021.

  
Andréia Calazão Veiga  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 032/2021